EXTRATO

EDITAL Nº 75/2022

COUROMODA 2023

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de fabricação de calçados e/ou acessórios (considera-se como acessórios – bolsas, carteiras, cintos e malas) que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo; na COUROMODA, edição 2023, que ocorrerá em São Paulo, no EXPOCENTER NORTE, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, em conformidade com as condições a seguir:

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 04 a 25 novembro de 2022, pelo **link:** http://novohamburgo.atende.net; O edital completo e ficha de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo www.novohamburgo.rs.gov.br, no menu **atos públicos**, no link "Secretaria de Desenvolvimento Econômico".

Novo Hamburgo, 07 de novembro de 2022.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDITAL Nº 75/2022

COUROMODA 2023

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de fabricação de calçados e/ou acessórios (considera-se como acessórios: bolsas, carteiras, cintos e malas) que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, na Couromoda 2023, que ocorrerá em São Paulo, no Expo Center Norte, nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, em conformidade com as condições a seguir:

1. Da Finalidade

1.1 Proporcionar às empresas em exposição de fabricação de calçados, acessórios e artefatos em exposição dentro da Estação Moda Rio Grande do Sul, meios para negociação em feira do ramo calçadista, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista do município;

2. Dos Participantes

2.1 Poderão participar micro e pequenas empresas de fabricação de calçados, acessórios (considera-se como acessórios – bolsas, carteiras, cintos e malas) e artefatos que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo;

2.2 As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;

2.3 Serão selecionadas até 10 (dez) empresas para participarem da feira, em espaço individual, com até 9 m² subsidiadas pela prefeitura;

2.4 As empresas selecionadas para participarem não poderão colocar produtos e nenhum material de divulgação de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa tenha sede em Novo Hamburgo; e

2.5 Não será permitida a participação de escritórios de representação, de desenvolvimento e ateliers;

3. Das inscrições e Condições de Participação

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 04 a 25 de novembro de 2022, pelo **link:** https://novohamburgo.atende.net ; **Abertura de protocolo - assunto *SEDEC-FEIRAS***; **subassunto *COUROMODA***, anexando os seguintes documentos:

À ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo I);

3.1.2 Termo de compromisso e aceite (anexo II);

3.1.3 Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual;

3.1.4 Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida);

3.1.5 Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida);

3.1.6 Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida);

3.1.7 Certidão negativa de FGTS (com data válida);

3.1.8 Alvará de Funcionamento válido;

3.1.9 Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa;

3.1.10 Cópia do termo de adesão do projeto segmento do Sebrae RS (documento entregue pelo Sebrae), devidamente assinado e atualizado (máximo 30 dias); e

3.1.12 10 imagens coloridas dos produtos fabricados pela empresa, impressa numa única folha A4.

3.2 As empresas cujos produtos não estejam incluídos na setorização de fabricação de calçados e acessórios serão desclassificadas.

3.3 Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.

3.4 As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto Setorial do Sebrae, ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com SEBRAE/RS) permanecendo no mesmo até a sua conclusão.

4. Da Seleção das Empresas

4.1 Critérios:

4.1.1 Número de participações na Feira:

4.1.1.1 Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;

4.1.1.2 Uma participação – 15 pontos;

4.1.1.4 Duas participações – 10 pontos; e

4.1.1.5 Três participações ou mais – 5 pontos.

4.1.2 Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

4.1.3 Em caso de empate, haverá sorteio com presença de um representante do SEBRAE/RS.

4.1.4 Em caso de Cancelamento da Feira, este Edital fica Cancelado.

5. Dos resultados

5.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia 29 de novembro de 2022, no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no www.novohamburgo.rs.gov.br.

Os espaços da Estação Moda serão definidos por sorteio conforme item do Manual do Expositor da Estação Moda do Rio Grande do Sul/SEBRAE/ACI.

O sorteio dos espaços ocorrerá no dia 30 de novembro de 2022, às 14h na plataforma online do TEAMS http://bit.ly/sorteiocouromoda2023

6. Disposições Gerais

6.1 O apoio do município para a aquisição de espaço será de até 9 m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior a 9 m² e/ou não houver mais estande com este tamanho após a divulgação do resultado, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com Sebrae/RS.

6.2 Fica a cargo da empresa selecionada o transporte dos materiais, amostras e equipamentos bem como o fornecimento da logotipia da empresa e o material de divulgação.

6.3 Será disponibilizado para cada empresa participante um espaço com

prateleiras para exposição de seus produtos, bem como nome de identificação da empresa.

6.4 O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência da sua participação.

6.4 Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.

Novo Hamburgo, 07 de novembro de 2022.

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA COUROMODA 2023

Período: 16, 17 e 18 de janeiro de 2023 **Local: Expocenter Norte – São Paulo SP**

Razão social:					
Nome fantasia:					
Nome do Responsável					
Cargo do responsável:		**CPF:**			
CNPJ:		**Inscrição Estadual:**			
Endereço da matriz:			**Bairro:**		
Cidade:		**CEP:**		**Nome para contato:**	
Telefone:		**Fax:**		**Data de fundação:**	
Site:		**E-mail:**			
Faturamento anual (R$):	**( ) até R$ 1.200.000,00** **( ) R$ 1.200.000,01 até R$ 3.600.000,00**				
Número de empregados:		**Capacidade total de produção por mês** (peças/mês)			
Possui catálogo de produtos?	**( ) Sim, português ( ) sim, inglês ( ) sim, _____ ( ) não**				
A produção é terceirizada?	**( ) Sim. Nome da(s) empresa(s), CNPJ, Cidade:** **( ) Não**				
Relacione os produtos de sua empresa:					
Declaro estar ciente dos Critérios para Participação em Feiras.					
Responsável pelas informações:		**CPF:**			

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITE

A empresa:_____,
CNPJ_____, neste ato, por seu representante legal, abaixo firmado, declara aceitar e atender os pré-requisitos e os critérios para a participação da feira no Estande Coletivo do Município de Novo Hamburgo.

Nome do Responsável e Cargo: _____

Assinatura: _____

Carimbo do CNPJ